



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Monsenhor Furtado, s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-350
Telefone: (85) 3366-8400 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2025/DCO

Processo nº 23067.004348/2025-63

O Chefe do Departamento de Clínica Odontológica do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Edital Nº 06/2024 do Programa de Bolsas de Extensão 2025 da Pró-Reitoria de Extensão, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de **27/03/2025 a 02/04/2025, das 8h do primeiro dia até às 17h do último dia**, as inscrições para a seleção de **Bolsistas de Extensão Universitária 2025**:

1 - DAS VAGAS

1.1 - Ações de Extensão do Departamento de Clínica Odontológica:

DOCENTE	TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	Nº DE VAGAS
Ana Paula Negreiros Nunes Alves	LASER ORAL	1
Ana Paula Negreiros Nunes Alves	UFC/SUS BIOSSEGURANÇA	1
Fabrcio Bitu Sousa	CENTRO DE LASERTERAPIA EM ODONTOLOGIA	1
Mariana Ramalho de Farias Chagas	GRUPO DE ESTUDOS E AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA (GEASC)	1
Mário Rogério Lima Mota	LIGA DE INFECTOLOGIA	1
Paola Gondim Calvasina	LABORATÓRIO DE INTERVENÇÕES NOS DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE (LIDES)	1
Patrícia Leal Dantas Lobo	GRUPO DE EXTENSÃO EM ODONTOPEDIATRIA - CAMPUS FORTALEZA (GEOP)	1
Ricardo Souza Martins	PROJETO DE EXTENSÃO CRESCENDO SEM CÁRIE E SEM DOENÇA PERIODONTAL	1

2 - DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 - A inscrição far-se-á de forma on-line por meio do e-mail: **dco@ufc.br**

2.2 - Cada candidato(a) enviará a documentação exigida em formato PDF e, no ato de solicitação de inscrição, o candidato(a) deverá indicar a Ação de Extensão para a qual pretende concorrer. Não havendo conflito de data e horário, o candidato(a) poderá concorrer em mais de um processo seletivo;

2.3 - Os documentos necessários à inscrição, que deverão estar em formato PDF, são os seguintes:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico Acadêmico e
- Currículo atualizado

2.4 - A solicitação de inscrição implicará no reconhecimento e aceitação das normas que regem o programa de Bolsas de Extensão;

2.5 - No Anexo I deste Edital constarão as seguintes informações sobre as Ações de Extensão:

- a) Dia, hora e local de cada processo seletivo;
- b) Critérios de inscrição;
- c) Critérios de seleção;
- d) Critérios de desempate.

2.6 - A nota atribuída a cada critério de avaliação deverá ser expressa no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez);

2.7 - Será desclassificado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) em quaisquer dos critérios classificatórios estabelecidos para cada Ação de Extensão;

2.8 - O presente edital será divulgado no site <https://ffoe.ufc.br> da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem. As informações acerca do Cronograma de Atividades (inscrições, datas das seleções e resultados finais) serão afixados nos flanelógrafos próximos à Secretaria do Departamento de Clínica Odontológica.

3 - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - Os(as) candidatos(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

- a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- b) Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- c) Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- d) Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- e) Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- f) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- g) Serão concedidas neste processo seletivo bolsas de extensão, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada uma;
- h) As bolsas terão duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2025;
- i) Critérios adicionais, estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, poderão ser adicionados nos editais, a partir das necessidades e perfis exigidos pelas ações de extensão.

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para publicação dos editais de seleção pelas unidades acadêmicas/administrativas	De 03 de fevereiro a 07 de março de 2025
Período para inscrição nos editais publicados pelas unidades	De 27 de março a 02 de abril de 2025
Período de seleção e indicação dos bolsistas via SIGAA	De 03 a 11 de abril de 2025
Seminários de ambientação	A partir do dia 14 de abril de 2025

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Discentes só podem ter 16h semanais em projetos ou programas, sendo 12h mínimas para atuação como bolsista. Portanto, além das 12h dedicadas à bolsa, só poderá ter mais 4h semanais em outros projetos e programas, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025. Caso a carga horária neste período seja extrapolada, o sistema não permitirá a indicação. Se o(a) discente precisar de ajuste, deve procurar o(a) coordenador(a) da ação que está impactando em sua carga horária ou a PREX para que o ajuste seja realizado.

5.2 - Se o(a) bolsista a ser indicado(a) já estiver na ação como voluntário, antes de realizar sua indicação, encerre a data de participação de voluntário com data final em 31/03/2025, para que não haja sobreposição de períodos de voluntário e bolsista.

5.3 - Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

a) Cumprir carga horária de 12h semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

b) Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI, e;

c) Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

5.4 - É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

5.5 - Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

5.6 - Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenadoria de Bolsas e Certificações da Extensão (CBCE), através dos seguintes contatos: E-mail: bolsas@prex.ufc.br (para assuntos relacionados às bolsas); certificados@prex.ufc.br (para assuntos relacionados à declaração de membros de ações e certificação de cursos e eventos).

5.7 - As atividades da bolsa devem iniciar a partir de 01/04/2025. O registro das frequências deve ser registrado entre os dias 10 a 22 de cada mês, viabilizando pagamento da bolsa no início do mês seguinte. A frequência é registrada pelo(a) coordenador(a) e pode ser acompanhada pelo(a) bolsista em seu ambiente de extensão no SIGAA.

5.8 - O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 14/04/2025, em cada campus da UFC. As datas, horários e outras informações sobre os eventos serão divulgadas posteriormente no portal da Pró-Reitoria de Extensão.

Abraão Cavalcante Gomes de Souza Carvalho
Chefe do Departamento de Clínica Odontológica

ANEXO I

Segue abaixo o título das Ações de Extensão com as respectivas informações acerca do processo seletivo:

I) LASER ORAL: Coordenadora Professora Ana Paula Negreiros Nunes Alves

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 04/04/2025, às 10h, no Laboratório de Patologia Bucal

Critério de inscrição:

- Alunos do Curso de Odontologia, regularmente matriculados, a partir do 4º semestre

Critério de seleção:

- Fase 1: Entrevista (Peso 2)
- Fase 2: Avaliação Curricular e de Histórico Escolar (Peso 1)
- A nota final será realizada através da média ponderada das duas fases

Critério de desempate:

- 1. Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, segundo os critérios do Sistema Único Unificado (SISU), vide Normativa nº 18/2012
- 2. Maior IRA

II) UFC/SUS BIOSSEGURANÇA: Coordenadora Professora Ana Paula Negreiros Nunes Alves

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 04/04/2025, às 11h, no Laboratório de Patologia Bucal

Critério de inscrição:

- Alunos do Curso de Odontologia, regularmente matriculados, a partir do 3º semestre

Critério de seleção:

- Fase 1: Entrevista (Peso 2)
- Fase 2: Avaliação Curricular e do Histórico Acadêmico (Peso 1)
- A nota final será realizada através da média ponderada das duas fases

Critério de desempate:

- 1. Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, segundo os critérios do Sistema Único Unificado (SISU), vide Normativa nº 18/2012
- 2. Maior IRA

III) CENTRO DE LASERTERAPIA EM ODONTOLOGIA: Coordenador Professor Fabrício Bitu Sousa

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 04/04/2025, às 9h, no Laboratório de Patologia Bucal

Critério de inscrição:

- Alunos do Curso de Odontologia, regularmente matriculados, a partir do 5º semestre

Critério de seleção:

- Entrevista

Critério de desempate:

- 1º - Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, segundo os critérios do Sistema de Seleção Unificada (SISU), vide Normativa nº 18/2012
- 2º - Maior IRA

IV) GRUPO DE ESTUDOS E AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA (GEASC): Coordenadora Professora Mariana Ramalho de Farias Chagas

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 08/04/2025, às 11h30, na Sala da professora Mariana Ramalho (gabinete 17/2º andar)

Critério de inscrição:

- Alunos do Curso de Odontologia, regularmente matriculados, do 3º ao 9º semestre

Critério de seleção:

- Entrevista
- Análise curricular

Critério de desempate:

- Avaliação curricular

V) LIGA DE INFECTOLOGIA: Coordenador Professor Mário Rogério Lima Mota

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 04/04/2025, às 8h, no Laboratório de Patologia Bucal

Critério de inscrição:

- Alunos do curso de Odontologia, regularmente matriculados, cursando do 1º ao 8º semestre

Critério de seleção:

- Fase 1 - Entrevista (peso 2)
- Fase 2 - Avaliação curricular e de histórico acadêmico (peso 1)
- A nota final será realizada através da média ponderada das duas fases

Critério de desempate:

- 1º - Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, segundo os critérios do Sistema de Seleção Unificada (SISU), vide Normativa nº 18/2012
- 2º - Maior IRA

VI) LABORATÓRIO DE INTERVENÇÕES NOS DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE (LIDES):

Coordenadora Professora Paola Gondim Calvasina

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 09/04/2025, às 12h30, no Auditório da Odontologia

Critério de inscrição:

- Alunos do curso de Odontologia, regularmente matriculados, a partir do 2º semestre

Critério de Seleção:

- Histórico Escolar
- Currículo Lattes
- Entrevista

Critério de Desempate:

- Maior IRA

VII) GRUPO DE EXTENSÃO EM ODONTOPEDIATRIA - CAMPUS FORTALEZA (GEOP): Coordenadora Professora Patrícia Leal Dantas Lobo

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 03/04/2025, às 16h, na salinha da Clínica 1

Critério de inscrição:

- Alunos do curso de Odontologia regularmente matriculados, cursando do 6º ao 9º semestre

Critério de Seleção:

- Entrevista
- Análise do Histórico Escolar/Currículo

Critério de Desempate:

- Maior IRA

VIII) PROJETO DE EXTENSÃO CRESCENDO SEM CÁRIE E SEM DOENÇA PERIODONTAL: Coordenador Professor Ricardo Souza Martins

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Dia 08/04/2025, às 11h30, na Clínica 5.

Critério de inscrição:

- Alunos do curso de Odontologia, regularmente matriculados, matriculados no 7º e 8º semestre

Critério de seleção:

- Entrevista

Critério de Desempate:

- Não apresentar reprovação no Histórico Escolar
- Maior nota na disciplina de Periodontia apresentada no Histórico Escolar.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAHAO CAVALCANTE GOMES DE SOUZA CARVALHO, Chefe de Departamento**, em 14/02/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5414820** e o código CRC **FB0A0C4D**.
